



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2026

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes à servidora Simone Stoebel Alberton, referente ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, com período de gozo que se inicia em 19.02.2026 e se finda em 28.02.2026.

Parágrafo único. O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Simone Stoebel Alberton, referente ao período aquisitivo de 22/05/2024 a 21/05/2025, com período de gozo que se inicia em 02.03.2026 e se finda em 11.03.2026.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do adicional de férias previsto no artigo 2º no mês de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


JUAREZ ALBERTON
Presidente